



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Pública Municipal de Itapipoca		
EMENTA: Recredencia as escolas da Rede Pública Municipal de Itapipoca, e homologa suas nucleadas, relacionadas no Anexo I deste Parecer.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0547851/2014	PARECER Nº 0720/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

As escolas relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 0547851/2014, 0540555/2014 e 0548998/2014, solicitam deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento, a legalidade de seus cursos e a homologação dos regimentos escolares.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as informações da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica deste CEE, sou favorável ao recredenciamento das referidas instituições de ensino, à legalização dos cursos e à homologação de suas nucleadas e de seus respectivos regimentos escolares.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 8 de dezembro de 2014.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0720/2014
MUNICÍPIO: Itapipoca

Nº	CENSO	INSTITUIÇÃO	Diretor(a)	Secretário(a)	EMENTA	Corpo Docente habilitado
01	23037334	EEB João Batista Pires	Cristiane Vidal dos Santos	Maria Zanira Santos Lima	Recredencia a EEB João Batista Pires e sua nucleada, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2017, homologa o regimento escolar e homologa a nucleação das seguintes escolas: EEB Francisco Vidal Filho, Censo nº 23201355, e Antônio Pires Chaves, Censo nº 23037270.	78%
02	23201290	EEB Sebastião Malaquias dos Santos	Amanda Moura da Paula	Maria Cleonice dos Santos	Recredencia a EEB Sebastião Malaquias dos Santos e suas nucleadas, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2017, homologa o regimento escolar e homologa a nucleação das seguintes escolas: EEB Francisco Lúcio do Nascimento, Censo nº 23209887, EEB Antônio Noberto do Nascimento, anteriormente denominada EEB de Mergulhão, Censo nº 23037091, e aprova a referida mudança de denominação.	74%
03	23201398	EEB Dom Paulo Eduardo Andrade Pontes	Patricia Montenegro Lima	Maria Sandra Elisângela Santos	Recredencia a EEB Dom Paulo Eduardo Andrade Pontes e sua nucleada, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2017, homologa o regimento escolar e homologa a nucleação da EEB Antônio Pinheiro de Freitas, Censo nº 23038330.	81%